



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 38/2022

Data: 18 de abril de 2022

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal no setor de administração e secretaria municipal da educação no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.447 de 28/09/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal para o setor de administração e secretaria municipal da educação nas seguintes dotações orçamentárias:

05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO		
449052 1000 77	Equipamentos e material permanente	R\$	15.000,00

09.01.12.122.0018.2040	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
449052 1000 399	Equipamentos e material permanente	R\$	25.000,00

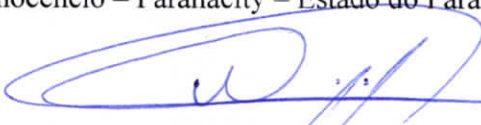
Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo:

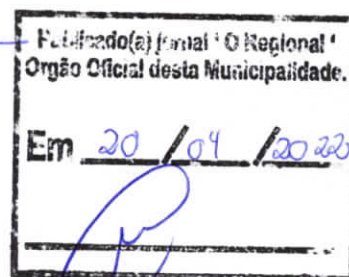
05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO		
339093 1000 76	Indenizações e restituições	R\$	15.000,00

09.02.12.365.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
319011 1000 442	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	25.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 18 de abril de 2022.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

